



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.878- ANO: XVIII

Página 2 de 4

www.ubirata.pr.gov.br**PORTARIA Nº 710, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede férias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Diária de férias	Efeitos a partir de
Eldaine Felizari Ribeiro Batista	Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Administração	23/09/2021 a 22/09/2022	30 (trinta)	07/12/2023
Rosely da Silva Melo	Assistente Técnico I, lotada na Secretaria da Assistência Social	18/07/2022 a 17/07/2023	20 (vinte)	20/11/2023
Terezinha Bento	Encarregada da Junta de Serviço Militar, FG-04, lotada no Gabinete do Prefeito	18/12/2020 a 17/12/2021	20 (vinte)	04/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 712, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede licença prêmio.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora Paula Amanda Sabião Goulart Denardi, ocupante do cargo Professora, 20h, Nível C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, relativo ao período aquisitivo de 19/04/2010 a 18/04/2015, com efeitos a partir de 21/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 713, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede licença maternidade.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora Maria Analice Hipolito, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em 20/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6317/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO 32,5%) ATRAVÉS DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

4. FORNECEDOR (A): GOLD AUTO POSTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.369.971/0001-09, estabelecida à Rua Professor Pedro Beckauser, no nº 945, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

VALOR: R\$- 6.302,00 (Seis mil trezentos e dois reais).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/11/2023.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.807.353/0001-60.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6273/2023.

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA MEDEIROS, CONFORME CONVÊNIO Nº 17/2023 - SEIL.

VALOR: R\$-315.049,97(trezentos e quinze mil e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): PEDREIRA NORTE & SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.397.802/0001-45.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6293/2023.

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de pedras para a manutenção da malha viária do Município e Distrito de Yolanda.

VALOR: R\$-125.250,00(cento e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.[Início](#)